

*Aprova a solicitação da SMS de Boa Viagem, junto ao Ministério da Saúde, de recursos federais adicionais de MAC para custeio das Ações e Serviços de Saúde.*

**RESOLUÇÃO Nº 81/2022 - CIB/CE**

A Comissão Intergestores Bipartite (CIB/CE), no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. O Ofício nº 87/2022 da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Boa Viagem, datado de 18 de março de 2022, que apresenta justificativa sobre a necessidade de recursos federais adicionais para o custeio das ações e serviços de saúde de média e alta complexidade para atendimento de sua população;
2. O parecer favorável da Coordenação de Regulação e Controle do Sistema de Saúde e da Célula de Gestão de Resultados do Sistema de Saúde da SESA/CE ao acréscimo de R\$ 241.258,24 ao Limite financeiro do município de Boa Viagem; **resolve:**

Art.1º. Aprovar a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Boa Viagem, junto ao Ministério da Saúde, de recursos federais adicionais de Média e Alta Complexidade para o custeio das ações e serviços de saúde, conforme detalhamento abaixo:

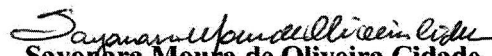
<b>Código IBGE</b>	<b>Município</b>	<b>Valor em R\$</b>
2302404	Boa Viagem	241.258,24

Parágrafo Único. Os recursos federais deverão ser creditados no Fundo Municipal de Saúde de Boa Viagem.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 29 de abril de 2022.

  
**Marcos Antônio Gadelha Maia**  
Presidente da CIB/CE  
Secretário da Saúde

  
**Sayonara Moura de Oliveira Cidade**  
Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSEMS